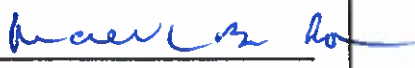


EDITAL FSBC n.º 22 – Secret – SC_IPSant - 2018/19

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Aprovo

2019/ 1 / 9


José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Unidade Orgânica proponente: Serviços Centrais, IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Secretariado da Presidência, IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Gestão documental (correio, imprensa, arquivo)


Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: ser estudante do IPSantarém; já ter colaborado com a instituição neste âmbito e funções.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas mês | N.º horas total |
|--------------------|--|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 1-Secret-SC_IPSant | jan a jun 2018 | 2 horas manhã 2 horas tarde (2.ª e 6ª feira) | 12 | 4 | 48 | 288 |

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na página eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt.

| | |
|-----------------------------|---|
| Data: <u>2019 / 01 / 02</u> | O Responsável da Unidade Orgânica  |
|-----------------------------|---|

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Colaboração.